



ANEXO XV

PADRÕES PARA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES DE CITROS

LEGENDA:

¹ Planta fornecedora de material de propagação sem origem genética comprovada.

² Campo de Plantas fornecedoras de material de propagação sem origem genética comprovada.

³ Número máximo permitido de plantas, da mesma espécie, que apresente qualquer característica que não coincida com os descritores da cultivar.

⁴ Excluído o mês em que o teste de germinação ou de viabilidade foi concluído.

⁵ Sementes armazenadas em embalagens herméticas, com condições de temperatura e umidade controladas, a validade poderá ser estendida para 3 meses.

OBSERVAÇÃO

As sementes que não atingirem o padrão de germinação ou de viabilidade poderão ser utilizadas pelo próprio produtor para fins de multiplicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na alínea "a", inciso I, art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 1983, no art. 17 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010, no § 4º do art. 86 do Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e na Instrução Normativa nº 27, de 30 de agosto de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21000.002856/2013-12, resolve:

Art. 1º Estabelecer as Normas Técnicas Específicas para a Produção Integrada do Café, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ANDRADE

ANEXO

Produtor: _____ RENASEM n°: _____

Espécie (nome comum/nome científico): Semestre/ano:

TIPO DE ESTRUTURA DO MATERIAL DE PROPAGAÇÃO: SEMENTE BORBULHA

*Deverá ser informada a quantidade seguida da sigla da Unidade da Federação de destino.

Local/data assinatura e identificação do produtor

ANEXO XIV

MODELO DE MAPA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MUDAS

Unidade da Federação: _____

Produtor: RENASEM n°:

Espécie (nome comum/nome científico): Categoria: Semestre/ano:

SAFRA: _____

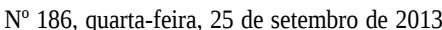
*Deverá ser informada a quantidade seguida da sigla da Unidade da Federação de destino.

Local/data		_____
		assinatura e identificação do produtor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assistência técnica compartilhada		2.2.1. Fornecimento, pelas Organizações PI Café de treinamentos e assistência técnica.				7.1.3. Em cultivos já estabelecidos em terrenos de declives acentuados, controlar a erosão e o escoamento de água, por meio de um conjunto de práticas de conservação do solo.									
2.3. Apoio e difusão da marca PI Café		2.3.1. Associação de Organizações PI Café entre si ou com outros órgãos ligados a cafeicultura na busca de aperfeiçoamento e valorização da PI Café e na difusão da marca PI Café como uma garantia de que o café do Brasil é produzido dentro de todos os requisitos do desenvolvimento sustentado.				7.2. Cobertura do solo		7.2.1. Manter o solo, nas entrelinhas do cafezal, coberto com vegetação viva ou morta dando preferência por espécies de plantas que adicionam matéria orgânica ao solo.		7.2.2. Manejar a cobertura do solo do cafezal com métodos mecânicos.					
						7.3. Herbicidas		7.3.1. Usar apenas herbicidas registrados para café, por meio de receituário agrônômico, procedendo a anotação dos produtos utilizados, data e nome do aplicador.		7.3.2. Aplicação de herbicida por pessoa qualificada, usando equipamento de proteção individual (EPI), com controle de retirada e devolução do equipamento.		7.3.3. Usar estratégias para minimizar o uso de herbicidas mais tóxicos.		7.3.4. Aplicação de herbicida sem o uso de EPI.	
3. Gestão Ambiental															
3.1. Planejamento ambiental.		3.1.1. Identificar possíveis fontes de poluição, dentro e fora da propriedade, tais como efluentes líquidos, resíduos sólidos, e gasosos planejando tratamento e disposição adequada com denúncia de possíveis fontes externas													
3.2. Cobertura vegetal e biodiversidade		3.2.1. Manutenção de áreas de proteção biológica, identificadas no campo, visando a preservação e multiplicação de antagonistas visando promover o controle biológico natural.		3.2.2. Identificar no campo e em registro gráfico (croqui, mapa ou imagem aérea) - as áreas de preservação permanente da propriedade cuidando da sua conservação.		3.2.3. Manter área tampão entre as áreas de proteção e a cultura do café onde não se aplicam produtos químicos.		3.2.4. Manter atualizado e em funcionamento sistema de proteção contra incêndio.		3.2.5. Cultivar café em áreas de proteção ambiental, preservação permanente ou em áreas de desmatamento ilegal recente.				7.4.1. Registrar todas as podas e desbrotas realizadas por talhão, informando o procedimento e data. .	
														7.4.2. Registrar as principais espécies e quantidades de árvores existentes dentro dos cafezais indicando a finalidade.	
8- Disponibilidade de Água e Irrigação															
8.1. Disponibilidade de água															
8.2. Necessidade de irrigação						8.2.1. Administrar a quantidade de água de irrigação em função dos dados climáticos, de água no solo e da demanda da cultura do café, registrando em caderno de campo ou dispositivo similar, datas, volume de irrigação e respectivos dados climáticos.				8.2.2. Utilizar curvas de retenção de água para cada tipo de solo da propriedade, para avaliar a capacidade de armazenamento de água.		8.2.3. Realizar testes de uniformidade de distribuição de água.			
8.3. Fertirrigação										8.3.1. Além do controle de água, registrar datas de aplicação e tipo e quantidades aplicadas de fertilizantes.					
8.4.Quimigação														8.3.1. Utilizar agrotóxicos via água de irrigação.	
9. Proteção Integrada do Cafeeiro															
9.1. Diagnóstico de doenças e pragas						9.1.1. Monitorar os talhões de café fazendo avaliação de incidência de pragas e doenças, registrando as ocorrências em cadernos de campo ou outros dispositivos, ressaltando casos em que o limite de controle foi atingido.				9.1.2. Implantar sistema de aviso baseado em informações climáticas, alertando sobre condições favoráveis para a ocorrência de pragas e doenças.					
9.2. Escolha do método de controle						9.2.1. Optar por métodos alternativos para o controle de pragas e doenças e, quando recorrer à aplicação de agrotóxicos, usar produtos com o menor poder de toxidez possível.				9.2.2. Usar apenas agrotóxicos registrados constantes da grade, registrando as retiradas do almoxarifado.		9.2.3. Excluir da grade de agrotóxicos permitidos, aqueles proibidos nos países em que o café será comercializado.		9.2.4. Estabelecer estratégias para evitar que insetos-pragas e patógenos causadores de doenças se tornem resistentes aos agrotóxicos.	
						9.2.2. Usar apenas agrotóxicos registrados constantes da grade, registrando as retiradas do almoxarifado.				9.2.3. Excluir da grade de agrotóxicos permitidos, aqueles proibidos nos países em que o café será comercializado.				9.2.5. Usar agrotóxicos proibidos, sem registro para café no Brasil.	
9.3. Aplicação de agrotóxicos						9.3.1. Utilizar apenas agrotóxicos indicados por receituário agrônômico.				9.3.2. Anotar em caderno de campo ou outro dispositivo, informações sobre cada aplicação de agrotóxicos: produto usado, talhão ou área tratada, nome do aplicador, data e horário.		9.3.3. O aplicador deverá apresentar comprovante de treinamento de aplicação de agrotóxicos.		9.3.4. O aplicador deve usar equipamento de proteção individual (EPI), em cada aplicação de agrotóxicos, e registrar a sua retirada e devolução do equipamento.	
						9.3.2. Anotar em caderno de campo ou outro dispositivo, informações sobre cada aplicação de agrotóxicos: produto usado, talhão ou área tratada, nome do aplicador, data e horário.				9.3.3. O aplicador deverá apresentar comprovante de treinamento de aplicação de agrotóxicos.		9.3.4. O aplicador deve usar equipamento de proteção individual (EPI), em cada aplicação de agrotóxicos, e registrar a sua retirada e devolução do equipamento.		9.3.5. Registrar em placas nos talhões no campo e em cadernos de campo ou dispositivos similares, os períodos de reentrada e carência dos produtos utilizados.	
9.4. Equipamentos de aplicação de agrotóxicos						9.4.1. Realizar, anualmente, manutenção preventiva dos equipamentos de aplicação de agrotóxicos.				9.4.2. Manter os equipamentos de pulverização regulados, a fim de causar o mínimo de deriva de agrotóxicos, e em condições de direcionamento das aplicações para melhor atingir a praga ou a doença.					
9.5. Armazenagem de agrotóxicos						9.5.1. Manter os agrotóxicos em condições adequadas de armazenamento, em ambiente fechado, ventilado, de acesso restrito com controle de estoque e longe das instalações de pós-colheita.				9.5.2. Ter local adequado para manuseio de agrotóxicos, caldas e realização da tríple lavagem de embalagens.		9.5.3. Armazenar, de forma apropriada, para devolução, as embalagens vazias de agrotóxicos tríple lavadas e perfuradas.		9.5.4. Realizar a tríple lavagem de embalagens de agrotóxicos em lugar adequado para manuseio desses produtos.	
						9.5.2. Ter local adequado para manuseio de agrotóxicos, caldas e realização da tríple lavagem de embalagens.				9.5.3. Armazenar, de forma apropriada, para devolução, as embalagens vazias de agrotóxicos tríple lavadas e perfuradas.		9.5.4. Realizar a tríple lavagem de embalagens de agrotóxicos em lugar adequado para manuseio desses produtos.		9.5.5. Os locais de armazenamento de agrotóxicos devem possuir	
6- Fertilidade do Solo e Nutrição do Cafeeiro															
6.1. Avaliação da fertilidade do solo		6.1.1. Realizar análise do solo a cada ano, recorrendo a laboratórios que participam de ensaios de proficiência.		6.1.2. Estabelecer as necessidades de correção do solo e adubação com base em recomendações oficiais.		6.1.3. Realizar pelo menos uma análise foliar por talhão em cada ano.									
6.2. Escolha de corretivos e fertilizantes		6.2.1. Utilizar corretivos e fertilizantes, registrados no MAPA, que atendam às necessidades de cada talhão.		6.2.2. Ao usar fontes orgânicas, considerar o nitrogênio contido nos cálculos de adubação.		6.2.3. Utilizar fontes de nutrientes de origem industrial ou de resíduos urbanos com nível de metais pesados acima do permitido pela legislação vigente.									
6.3. Aplicação de corretivos e fertilizantes		6.3.1. Aplicar corretivos e fertilizantes, registrando a data e a quantidade aplicada por talhão.													
6.4. Estocagem de fertilizantes		6.4.1. Estocar adubos de forma segura, para prevenir a contaminação do meio ambiente.													
7. Manejo do Solo, da Cobertura Vegetal e do Cafeeiro															
7.1. Conservação do solo		7.1.1. Adotar técnicas mecânicas de conservação do solo com plantio em nível.		7.1.2. Proteger da erosão as estradas internas da propriedade.											



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013092500046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil